

Escassez de informação, enxur- rada de problemas: a falta não é só de água.

POR PAULA GÓRIA

Nos livros didáticos, não é incomum encontrarmos um capítulo inteiro evidenciando sua importância: A única substância presente naturalmente na forma sólida, líquida e gasosa; aquela que cobre dois terços da superfície terrestre; que, por meio de algumas características, permite a ocorrência da vida tal como a conhecemos, além de ter sido o ambiente para sua origem e evolução. De fato, entre as perguntas que as expedições a outros planetas buscam responder, descobrir a presença de água parece um desejo que vem, com frequência, acompanhado de suposições da existência de vida fora da Terra.

Podemos, sem muito esforço bibliográfico, estudar as características físico-químicas da água, já muito bem fundamentadas, extrapolando o conhecimento para o mundo

biológico. Incentivamos as crianças, desde o ensino básico, a relacionarem esses processos por meio do estudo do “Ciclo da Água”, falamos sobre a poluição dos corpos d’água, sobre a água como vetor de parasitoses e como reguladora do clima, sobre o tratamento de esgoto e a preservação das nascentes. Mas falhamos quando tratamos do acesso.

Por exemplo, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento que rege a elaboração dos currículos escolares públicos e privados, reserva uma única abordagem para o tema, sugerindo “Analisar a importância dos principais recursos hídricos da América Latina (...) e discutir os desafios relacionados à gestão e comercialização da água”¹, habilidade destinada à disciplina de Geografia durante o oitavo ano do Ensino Fundamental.

ALÉM DA PRIVATIZAÇÃO

Conforme os anos passam, há ainda menos chances “explícitas” de discutirmos o assunto com a população que está começando a entender o seu papel enquanto cidadã. Talvez não seja ousado supor que a maioria dos munícipes saiba pouco sobre os processos por trás da chegada de água às torneiras das residências, especialmente em locais em que a disponibilidade não é uma preocupação, a ponto de vigorem estratégias que prevêm multas para quem desperdiça.

¹ Habilidade (EF08GE15) do [documento oficial](#) da Base Nacional Comum Curricular.



IMAGEM DISPONÍVEL AQUI



IMAGEM DISPONÍVEL AQUI



IMAGEM DISPONÍVEL AQUI

Em um país em que os reservatórios de água doce são abundantes a ponto de atraírem atenção internacional, a distribuição de água encanada, entretanto, enfrenta desde problemas climáticos e geográficos, até os relacionados à adequação da qualidade para consumo e diminuição de perdas no processo. A questão não deveria se resumir à garantia de acesso, mas incluir as condições em que a água é fornecida, não apenas em nível de padrão de potabilidade, mas também de regularidade de disponibilização. Embora se calcule que a rede de água chegue a mais de 85% dos domicílios brasileiros² (e de forma desigual entre cidades, estados ou regiões e estratos sociais), isso não assegura a frequência de fornecimento, que em muitos casos sofre interrupções e racionamento.

² Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. [Disponíveis aqui](#).

³ Lei nº 14.026, de 2020.

⁴ Lei nº 11.455, de 2007.

⁵ Edição de agosto de 2020.

⁶ Dados da Agência nacional de águas e saneamento básico (ANA). [Disponíveis aqui](#).

⁷ Figuras 1 a 3 - Extraídas do [Manual de usos consuntivos de água no Brasil](#) (ANA).

Nesse contexto é que a aprovação da Lei nº 14.026³ vem dividindo opiniões. Modificando o marco legal do saneamento básico⁴, obriga a existência de licitações para a definição de quem se responsabilizará pelos serviços de saneamento, incluindo não apenas o fornecimento de água, mas um conjunto de necessidades tais como a gestão de resíduos sólidos, tratamento de esgoto, captação e destinação de água de chuva, entre outros.

Já que, anteriormente, quase a totalidade desses serviços era destinada a companhias estatais e elas concorrerão com empresas particulares daqui para frente, há quem defenda que a privatização garantirá investimentos, melhor qualidade nos processos (puxada pela concorrência entre empresas durante as licitações), diminuição na discrepância de acesso e menor ônus financeiro ao Estado, por exemplo. Por outro lado, há quem aposte na ausência de fiscalização que garantiria a qualidade dos produtos fornecidos, o cumprimento de contratos, a aplicação de preços justos para a população (e que, ao mesmo

tempo, permitam que as empresas mantenham-se no negócio), além de criticarem a mercantilização de algo que deveria ser tratado como política pública, como apontado em reportagem da Revista FAPESP, "Abrindo torneiras"⁵. Inclusive, quem trata como gasto a provisão de saneamento básico para a população, parece ignorar o quanto a saúde pública depende e é influenciada por ele.

O que a experiência tem demonstrado ao redor do mundo, entretanto, é que esse modelo vem sendo abandonado e muitas localidades têm reassumido o controle outrora delegado às instituições privadas. Além disso, conflitos pela água não são novidade, e em um país que detém cerca de 12% de toda a água doce superficial do planeta⁶, como o Brasil, uma possível ameaça à soberania* não deveria ser tratada de maneira imprudente. Percebemos, recentemente, que há nações dispostas, quaisquer que sejam os custos, a assegurarem recursos para seus cidadãos. Se existe a menor possibilidade de que tais países controlem os nossos recursos hídricos, isto deveria ser evitado.

De qualquer forma, a privatização da água no Brasil ocorre já há algum tempo em diferentes graus (vale lembrar o quanto permanecemos alheios ou indiferentes ao tema). Estados como São Paulo e Minas Gerais, por exemplo, já dividem a administração do saneamento em estatal e privada. O engarrafamento e venda de água é feito por empresas privadas que exploram os reservatórios. O agronegócio consome a maior parcela da água que não retorna para o ambiente (os dados, de 2017, estão acompanhados das projeções para a próxima década. Figuras 1 e 2⁷)... Existe saída?

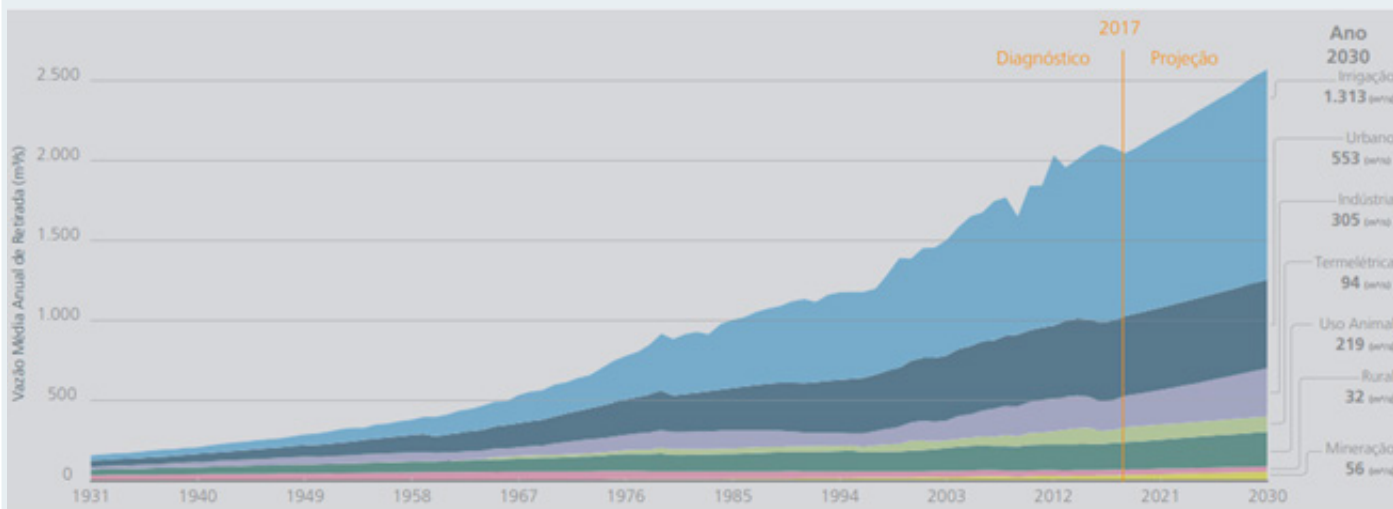


Figura 1 - Evolução da retirada de água no Brasil a partir da década de 1930 e projeções (dados de 2017).

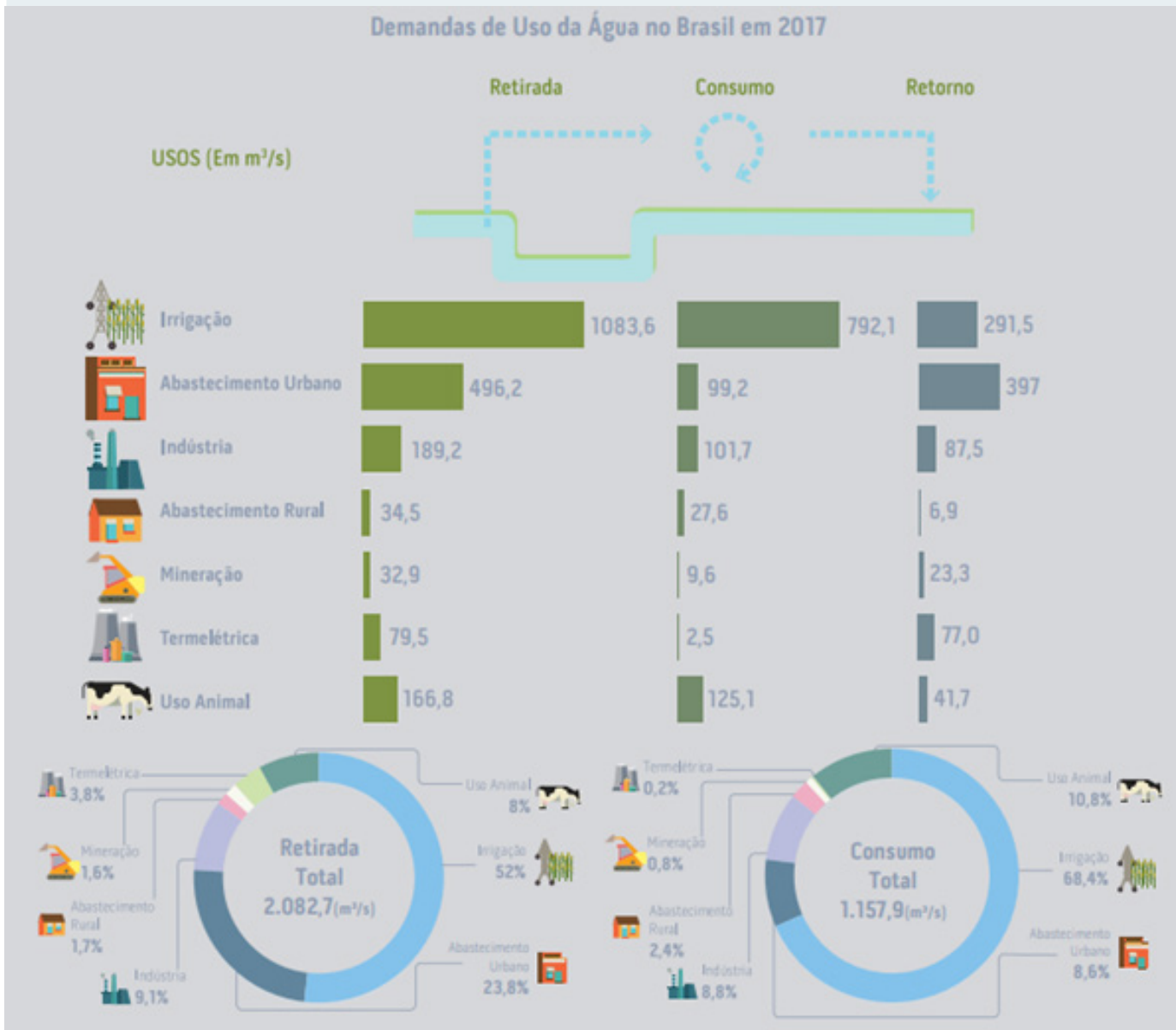


Figura 2 - Demandas do uso de água no Brasil, por categorias (dados de 2017).

* Diz-se que um Estado é **soberano** quando nenhum poder se sobrepõe ao dele: Um Estado **soberano** deve ser capaz de garantir que suas fronteiras permaneçam pacíficas, que não existam conflitos internos e que outras nações não interfiram em seus assuntos particulares.

Medidas individuais são importantes e urgentes, mas é na coletividade que talvez encontremos a saída. No primeiro caso, entender os impactos do consumo, repensando e diminuindo atitudes que possam contribuir com o desperdício e a poluição da água: mesmo que fechemos as torneiras enquanto escovamos os dentes ou lavemos o carro com baldes ao invés de mangueiras, tudo o que consumimos envolve água em sua produção (observe a Figura 3, que ilustra o gasto de água com rebanhos de animais e, de certa forma, representa o consumo de carne⁷), e potencialmente gera resíduos que acabam voltando para os rios e mares. Comportamentos coletivos, por sua vez, podem ser construídos com educação, que não deve ficar restrita aos muros escolares e precisa ser tratada de forma integrada e permanente, aliando os fatores sociais, econômicos, ambientais e culturais, atribuindo responsabilidades e focando da mudança do modelo ultrapassado de modo de vida desigual e inviável que insistimos em perpetuar.

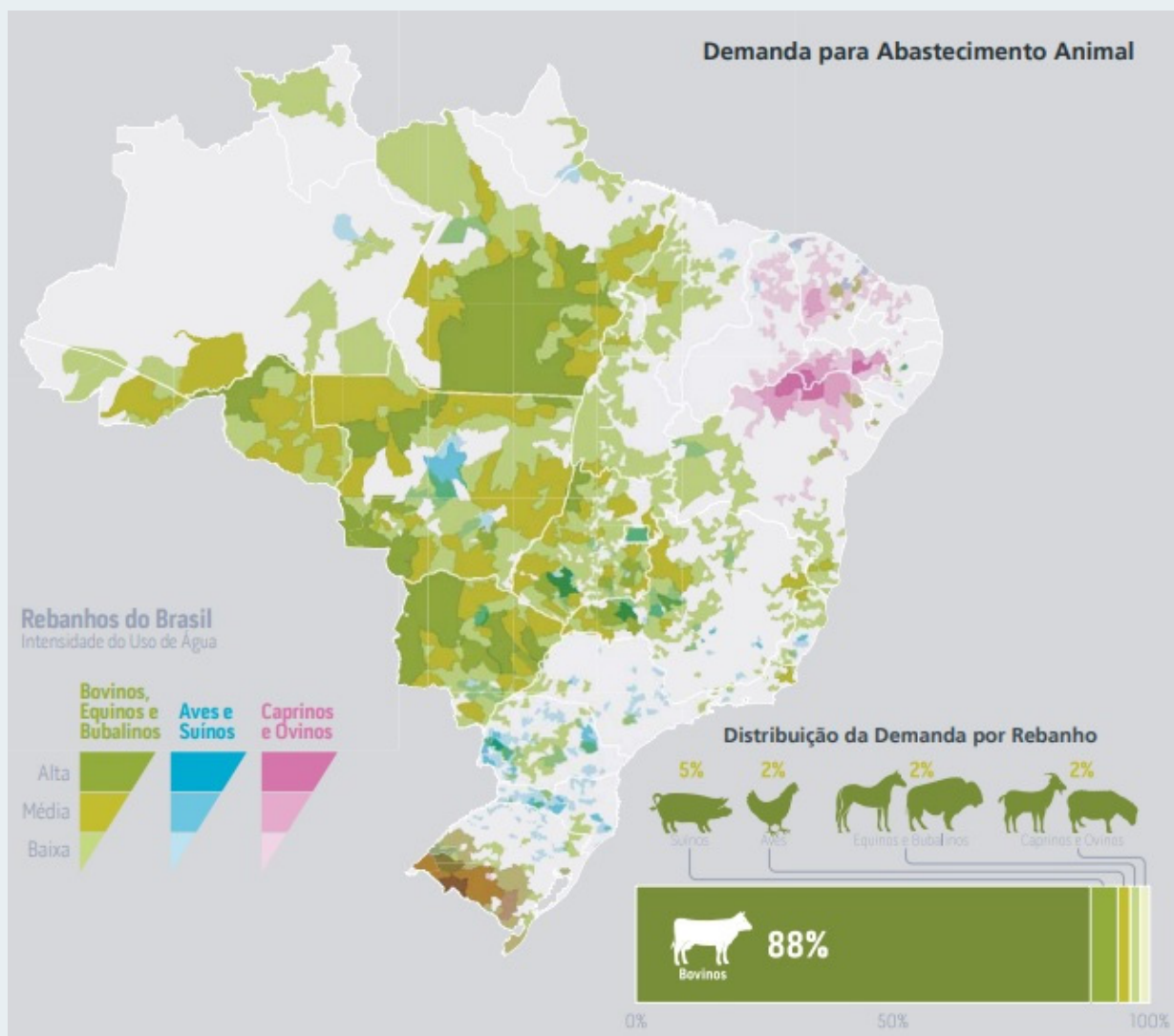


Figura 3 - Demandas do uso de água para abastecimento animal (dados de 2017).